



# Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO III - Nº 448 - TERÇA-FEIRA 11 DE MARÇO DE 2008

## Poder Executivo Municipal

### Prefeitura Municipal de Água Boa

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, faz saber que as propostas vencedoras da **CONCORRÊNCIA nº 003/2008**, foi:

- Item 01 – 5 Engenharia Ltda.
- Item 02 – 5 Engenharia Ltda.

Água Boa - MT, 10 de Março de 2008.

**Ari Celso Pinto dos Santos**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### Prefeitura Municipal de Araputanga

#### CLASSIFICAÇÃO GERAL TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REALIZADO NO DIA 05 DE MARÇO DE 2008.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	HABILITAÇÃO
1. LUCIANA DE OLIVEIRA	CURSANDO 7º SEM DE EDUCAÇÃO FÍSICA
2. LAUDIR FIGUEIREDO AMARAL	CURSANDO 7º SEM DE EDUCAÇÃO FÍSICA
3. LIZIA KELLE DOS SANTOS ALMEIDA	CURSANDO 7º SEM DE EDUCAÇÃO FÍSICA
4. JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO	CURSANDO 7º SEM DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (MAGISTÉRIO)

NOME	HABILITAÇÃO
1. LECIR CRONEU DE PAULA	MAGISTÉRIO
2. PAULO CESAR DE ALMEIDA	MAGISTÉRIO

Araputanga, 07 de março de 2008.

Comissão responsável: Gleide Ap. de Souza

**DECRETO N.º ----017/2008**

**Sumula:** Homologar o Processo Seletivo, referente o Edital **001/2008**, do Processo Seletivo **01/2008** da Secretaria Municipal de Educação de Araputanga/MT, e dá outras providências.

O Sr. **VANO JOSÉ BATISTA**, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Homologar o Processo Seletivo n.º 01/2008**, referente ao Edital **001/2008** da Secretaria Municipal de Educação de Araputanga, conforme relação dos aprovados já devidamente publicada, para o cargo abaixo mencionado:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	HABILITAÇÃO
1. LUCIANA DE OLIVEIRA	CURSANDO 7º SEM DE EDUCAÇÃO FÍSICA
2. LAUDIR FIGUEIREDO AMARAL	CURSANDO 7º SEM DE EDUCAÇÃO FÍSICA
3. LIZIA KELLE DOS SANTOS ALMEIDA	CURSANDO 7º SEM DE EDUCAÇÃO FÍSICA
4. JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO	CURSANDO 7º SEM DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (MAGISTÉRIO)

NOME	HABILITAÇÃO
1. LECIR CRONEU DE PAULA	MAGISTÉRIO
2. PAULO CESAR DE ALMEIDA	MAGISTÉRIO

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Araputanga – MT, 10 de março de 2008.

**VANO JOSÉ BATISTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CONTRATO Nº 007 /2008**

Contrato de prestação de serviço de publicidade e divulgação que fazem entre si, de um lado o Município de Araputanga - MT e do outro lado empresa Radio Difusora Arco Íris de Araputanga Ltda Me.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**, inscrita no C.G.C. nº 15.023.682/0001-25, estabelecida na Rua Limiro Rosa Pereira, nº 635, centro, nesta, aqui representada pelo seu presidente **Srº ANTONIO SOUZA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade nº 873229/SSP-MT e do CPF nº 346887301-87, residente e domiciliado na Rua Washington Luiz, nº 220, Bairro Jardim primavera, nesta, neste ato denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **RÁDIO DIFUSORA ARCO IRIS DE ARAPUTANGA LTDA - ME**, Pessoa jurídica de direito privado, com se na Rua Joaquim Nabuco n.º 450 Araputanga/MT, inscrita no CNPJ 03.196.912/0001-79, neste ato representada pelo seu Diretor geral Sr. Jose Coelho Pinto, brasileiro, casado, contador, RG 151.580SSP/MT\_ e CPF 142.316.621-34 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato regido pelas normas da Lei 8.666/93 e legislações complementares e pelas cláusulas seguintes.

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FORMA DE EXECUÇÃO

**1.1** – O objeto do presente contrato e a prestação de serviços de divulgação das pautas das sessões ordinárias e extra-ordinárias da Câmara Municipal de Araputanga, nos dias de sessão, da seguinte forma:

a) quando sessões ordinárias: que pelo regimento desta Casa, são as segundas-feiras a cada quinze dias, divulgar 04 (quatro) inserções diárias de 15 (quinze) segundos cada, nos dias que antecederem a sessão, compreendendo: sextas, sábados e nos dias das sessões.

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

b) quando sessões extra-ordinárias: 04 (quatro) inserções diárias de 15 (quinze) segundos, em até dois dias que antecederem as sessões, contando o dia da sessão.

**1.2 -** Veicular em texto jornalístico (na modalidade falada), os resultados das sessões realizadas no Informativo Arco-Íris;

**1.3 -** Divulgar no sábado seguinte à realização da Sessão Ordinária e Extra-Ordinária, no programa Show da Manhã ou em outro equivalente, 05 (cinco minutos) com informações sobre a última Sessão realizada. A divulgação pode acontecer em forma informativo-jornalístico ou na forma de entrevista com representante do Legislativo Municipal a ser indicado pela Presidência da Casa.

VIGENCIA..... : 29/02/2008 a 31/12/2008  
 DOTAÇÃO..... : 10.2001.339039.00  
 DATA DO CONTRATO : 29/02/2008  
 VALOR GLOBAL... : R\$ 7.500,00  
 QTDE DE PARC..... : 10  
 VALOR PARCELA.. : R\$ 750,00

### Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

#### AVISO DE ALTERAÇÃO 2ª ALTERAÇÃO DO EDITAL PREGÃO 09/2008

Assunto: **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2008**  
 Objeto: Contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços de Transporte Escolar para o ano de 2008.**

Onde se lê “:

#### 7.2.2. Qualificação econômico-financeira

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social e/ou 2006, devidamente registrados na Junta Comercial, independentemente do sistema de tributação, podendo ser os mesmos atualizados por índices oficiais, quando encerrados a mais de três meses da data de apresentação da proposta.

**b) Certidão Negativa de Pedido de Falência** e, no caso de empresa individual, deverá ser apresentada juntamente com esta a **Certidão Negativa de Execução Patrimonial** da pessoa física. As certidões deverão ser expedidas pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio da pessoa física conforme o caso, com data de emissão não anterior a (30) trinta dias da realização do Pregão.

leia-se:

#### 7.2.2 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

a) **Certidão negativa de pedido de falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor da Sede da licitante, cuja data de expedição não anteceda em mais de 30 (trinta) dias à data da apresentação das propostas, salvo disposição expressa em contrário;

b) **Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício**, já exigíveis e apresentadas na forma da lei, devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

b.1.) em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, **optantes do SIMPLES**, caberá ao licitante demonstrar a sua situação financeira mediante o disposto no art. 7º da Lei 9.317/96.

Os interessados em obter a alteração acima referida serão atendidos no horário de segunda a sexta-feira e das 07:00 às 13:00 horas nas sextas-feiras no Departamento Licitação, situada na Praça Ângelo Masson - 1.000 - Centro – nesta Município de Barra do Bugres-MT, ou através do tele/fax nº (0\*\*65) 3361-2771. A alteração encontra-se também inclusa no site: [www.barradobugres.mt.gov.br](http://www.barradobugres.mt.gov.br).

Ficam inalteradas as demais condições do Edital.

Barra do Bugres- MT, 11 de Maio de 2008.

**Marilene da Silva Campos**  
 Pregoeira Oficial

#### AVISO DE ALTERAÇÃO E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO 09/2008 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.215/2008

O Município de Barra do Bugres-MT, torna público e para conhecimento de todos os interessados em participar da licitação supracitada do Tipo: Menor Preço por Lote, a qualquer tem por objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPESA PARA REALIZAREM O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2008, PARA O MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES, para atender o exercício de 2008, que será efetivada alteração no Edital Item 2.0 e item 4.0. Em fase das alteração fica designado o dia 26/03/2008.

O recebimento dos envelopes dar-se a no dia 26/03/2008, as 08:00 horas. A partir das 08:00 horas a pregoeira estará recebendo o envelopes 01-( proposta) e nº. 02- (habilitação), bem como o credenciamento dos interessado a participar do certame, com duração mínima de 30 (trinta) minutos. LOCAL: Departamento de Licitação, Paço Municipal; sito a Praça Ângelo Masson, nº. 1000- Barra do Bugres-MT.

O Edital retificado e de inteiro teor esta a disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 13:00 horas, no departamento de Licitação - Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT – Centro - nº. 1.000-Barra do Bugres – CEP 78.390-000 ou no Site [www.barradobugres.mt.gov.br](http://www.barradobugres.mt.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo endereço acima ou pelo Fone (\*\*65) 3361-2771.

Barra do Bugres-MT – 11 de Março de 2008.

**Marilene da Silva Campos**  
 Pregoeira Oficial

#### EDITAL DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2008.

Setor Interessado: PREFEITURAMUNICIPAL DE BARRADO BUGRES-MT.  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

**Fundamento Legal:** Regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal Nº. 04/GP/2007 de 18 de janeiro de 2007 e Portaria 007/2007, de 18 de janeiro de 2007, e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

**Tipo: Menor Preço, por Item.**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DESTA MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – MT, especificados no ANEXO I do edital.**

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

Dia: 24 de Março de 2008.

Hora: Às 08:00 horas - entrega dos envelopes.

Às 08:30 horas - Início da Sessão - Abertura dos envelopes.

Local: Sala de Pregões da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT. Praça Ângelo Masson, Nº. 1000, Centro, Barra do Bugres - MT.

#### 1 - TERMO DE REFERÊNCIA

1.1 Dotações Orçamentárias, Pagamento, Prazo de Contrato, Condições Gerais, e outras informações pertinentes, vide TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital.

1.2 O edital completo, suas alterações e informações necessárias, poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico: [www.barradobugres.mt.gov.br](http://www.barradobugres.mt.gov.br), ou através do departamento de Licitações desta prefeitura, pelo telefone: 65 3361-2771, no horário de funcionamento de 07:00 às 13:00 horas.

### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
 Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

## EDITAL DE LICITAÇÃO

## MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2008.

Setor Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Fundamento Legal:** Regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal Nº. 04/GP/2007 de 18 de janeiro de 2007 e Portaria 007/2007, de 18 de janeiro de 2007, e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

**Tipo: Menor Preço, por Item.**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICO, PEDAGÓGICO E DE EXPEDIENTE PARA OS DIVERSOS SETORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – MT,** especificados no ANEXO I do edital.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

Dia: 27 de Março de 2008.

Hora: Às 08:00 horas - entrega dos envelopes.

Às 08:30 horas - Início da Sessão - Abertura dos envelopes.

Local: Sala de Pregões da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT. Praça Ângelo Masson, Nº. 1000, Centro, Barra do Bugres - MT.

## 1 - TERMO DE REFERÊNCIA

1.1 Dotações Orçamentárias, Pagamento, Prazo de Contrato, Condições Gerais, e outras informações pertinentes, vide TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital.

1.2 O edital completo, suas alterações e informações necessárias, poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico: [www.barradobugres.mt.gov.br](http://www.barradobugres.mt.gov.br), ou através do departamento de Licitações desta prefeitura, pelo telefone: 65 3361-2771, no horário de funcionamento de 07:00 às 13:00 horas.

## TOMADA DE PREÇO Nº 13/2008

Objeto: **Construção de uma quadra poliesportiva coberta construída ², neste Município de Barra do Bugres-MT.**

## CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Barra do Bugres-MT, Excelentíssimo Sr. Aniceto de Campos Miranda, no uso das suas atribuições, convoca o representante Legal da empresa **E. S. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas para comparecer ao Setor de Licitação e Contratos para:

Ø Atualização cadastral;

Ø Fornecer cópia da ART de Execução da obra acima citada..

O motivo da Convocação e dar início a execução do Objeto da Licitação da Modalidade Tomada de preço 013/2008

Barra do Bugres, MT 11 de Março de 2008

Aniceto de Campos Miranda  
Prefeito Municipal

## HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL 02/2008

Sr. Aniceto de Campos Miranda, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Barra do Bugres - MT, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com a ata e adjudicação da Sessão do referido processo:

1- Homologa o processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº.02/2008, que tem como objeto a aquisição de Combustíveis (gasolina Comum, álcool e óleo Diesel), à favor da empresa: **AUTO POSTO BUGRENSE LTDA** - LOTE 01- No valor de R\$- 346.320,00 (trezentos e quarenta e seis mil e trezentos e vinte reais) - LOTE 02 - No valor de R\$ 767.550,00 (setecentos e sessenta e sete mil e quinhentos e cinquenta reais) -LOTE 03- No valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

2- Convoco a empresa vencedora do certame, para no prazo de cinco dias úteis, comparecerem para assinatura do Contrato.

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – 29 de Fevereiro de 2007.

Aniceto de Campos Miranda  
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Brasnorte

## EDITAL Nº 002/2008

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, Mato Grosso**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar nos termos da **Lei nº 8.666, de 21/06/93**, atualizada pela **Lei nº. 8.883, de 08/06/94**, ambas alteradas pela **Lei 9.648/98 de 27/05/98**, e alterações posteriores, bem como a **Lei Federal nº. 4.320/94**, licitação na modalidade **Tomada de preços n. 006/2008**, destinada à aquisição de madeiras para atender este Município.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à **Comissão Permanente de Licitações** em horário normal de expediente das **07:00 às 11:00** e das **13:00 às 17:00 hrs.**

As propostas deverão ser entregues no Departamento de Compras da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**, até o dia **25 de Março de 2008** às **08:00** horas.

Edifício da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE-MT**, em **10 de março de 2008**.

NEISON WILLE

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Prefeitura Municipal de Campinápolis

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº. 010/2008  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2008

A Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT, com sede a Rua Laudelino Domingos de Araújo, 1.740 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.965.152/0001-29, através da Comissão de Licitação, constituída pela portaria nº. 1862/GPM/2008, torna público que se encontra aberto o Procedimento Licitatorio acima citado / Tipo **Menor preço Global**, que será regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº. 8.883/94 e alterações posteriores. **DO OBJETO DA LICITAÇÃO: CANALIZAÇÃO EM CONCRETO ARMADO DO CÓRREGO “VOADEIRA”, TRECHO= 200M** a partir da Av. Flavio Ferreira Lima, acima, conforme projeto. **DO LOCAL PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Os interessados poderão obter cópia do edital e informações no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT., a partir data desta publicação, das 13h00min às 17h00min (horário de Cuiabá - MT), em até o terceiro dia anterior a data marcada para a Audiência Pública, tratar com Sr. **Wilson Gomes da Silva** – Presidente da CPL. **DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Serão recebidas até às 09h15min (horário de Cuiabá – MT) do dia 27 de Março de 2008. **DO LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Será realizada no Paço da Prefeitura Municipal de Campinápolis, na sala do Departamento Municipal de Licitação. Maiores informações pelo telefone (066) 3437-1562, ou pelo e-mail – [campinapolis@gmail.com.br](mailto:campinapolis@gmail.com.br)

Campinápolis – MT, 11 de Março de 2008.

Wilson Gomes da Silva  
Presidente da CPL  
Portaria 1862/GPM/2008

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**Prefeitura Municipal de Colniza**

PORTARIA Nº009/2008

**EMENTA: “EXONERA SERVIDOR PÚBLICO DO CARGO DE COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a realização do Concurso Público nº001/2008 da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Exonerada do Cargo de Assessor de Gabinete I da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA-MT a Srª Veridiane Votri Perondi Tavares**, a partir do dia 01 de Março de 2008.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se  
Publica-se  
Cumpra-se

Colniza – MT, 03 de Março de 2008.

**Mauro Mendes Nunes**

PORTARIA Nº010/2008

**EMENTA: “EXONERA SERVIDOR PÚBLICO DO CARGO DE COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a solicitação do Vereador Elpido da Silva Meira;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Exonerado do Cargo de Assessor Parlamentar, o **Sr Eduardo Torres Junior, Portador do CPF: 021.591.591-74, do RG 1898619-6 SSP/MT**, residente e domiciliado neste Município, a partir do dia 01 de Março de 2008.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se  
Publica-se  
Cumpra-se

Colniza – MT, 03 de Março de 2008.

**Mauro Mendes Nunes**  
Presidente

PORTARIA Nº011/2008

O Presidente em Exercício da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista solicitação de vereador;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para exercer o Cargo de **Assessor Parlamentar, a Senhora Veridiane Votri Perondi Tavares**, residente e domiciliado neste Município, a partir do dia 01 de Março de 2008.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se  
Publica-se  
Cumpra-se

Colniza – MT, 03 de Março de 2008.

**Mauro Mendes Nunes**  
Presidente

PORTARIA Nº012/2008

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a realização do Concurso Público nº001/2008,

Considerando a reorganização do Quadro de funcionários no âmbito do Poder Legislativo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Exonerada do Cargo de Secretária Executiva da Câmara Municipal de Colniza/MT, a **Senhora Marli Ribeiro Vieira, Portadora do RG nº3813667 SSP/GO e do CPF: 828.395.221-87**, residente e domiciliada na Rua da Adálias, centro neste Município, a partir do dia 01 de Março de 2008.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se  
Publica-se  
Cumpra-se

Colniza – MT, 03 de Março de 2008.

**Mauro Mendes Nunes**  
Presidente

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

## PORTARIA Nº013/2008

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a realização do Concurso Público nº001/2008,

Considerando a reorganização do Quadro de funcionários no âmbito do Poder Legislativo, bem como readequação de normas exigidas pelo TCE;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica Exonerada do Cargo de responsável pelo **Controle Interno** da Câmara Municipal de Colniza/MT, a Senhora **Marli Ribeiro Vieira**, Portadora do RG nº3813667 SSP/GO e do CPF: 828.395.221-87, residente e domiciliada na Rua da Adálias, centro neste Município, a qual pertencia ao quadro de funcionários comissionados, a partir do dia 01 de Março de 2008.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se  
Publica-se  
Cumpra-se

Colniza – MT, 03 de Março de 2008.

**Mauro Mendes Nunes**  
Presidente

## PORTARIA Nº014/2008

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a realização do Concurso Público nº001/2008, bem como a regularização e organização do Quadro de funcionários no âmbito do Poder Legislativo;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica Exonerado do Cargo Comissionado de **Assessor de Gabinete II** da CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA-MT, o **Sr. Aparecido Damásio da Silva**, a partir do dia 01 de Março de 2008.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se  
Publica-se  
Cumpra-se

Colniza – MT, 03 de Março de 2008.

**Mauro Mendes Nunes**  
Presidente

## PORTARIA Nº015/2008

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a realização do Concurso Público nº001/2008, bem como a regularização e organização do Quadro de funcionários no âmbito do Poder Legislativo;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica Exonerado do Cargo Comissionado de **Assessor de Gabinete II** da CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA-MT, o **Sr. Eduardo Aparecido Celis de Moraes**, a partir do dia 01 de Março de 2008.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se  
Publica-se  
Cumpra-se

Colniza – MT, 03 de Março de 2008.

**Mauro Mendes Nunes**  
Presidente

## PORTARIA Nº016/2008

O Presidente em Exercício da CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista solicitação de vereador titular;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado para exercer o Cargo de **Assessor Parlamentar**, o **Senhor Adailson Pereira de Oliveira**, Portador do Rg nº 1318392-3 SSP/MT e do CPF nº897.102.821-15 residente e domiciliado neste Município, a partir do dia 01 de Março de 2008.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se  
Publica-se  
Cumpra-se

Colniza – MT, 03 de Março de 2008.

**Mauro Mendes Nunes**  
Presidente

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

## PORTARIA Nº017/2008

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista solicitação de vereador titular;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado para exercer o Cargo de Assessor Parlamentar, a Senhora Rosa Maria Simonetti, Portador do RG nº 101530820-6 SSP/RS e do CPF nº897.102.821-15 residente e domiciliado neste Município, a partir do dia 01 de Março de 2008.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se  
Publica-se  
Cumpra-se

Colniza – MT, 03 de Março de 2008.

Mauro Mendes Nunes  
Presidente

**PORTARIA 018/2008**

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear, em conformidade com a ordem de classificação, a candidata Srª. **MARLI RIBEIRO VIEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 38813667 SSP/GO e do CPF nº. 828.395.221-87, para exercer o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, aprovada pelo Concurso Público Municipal nº. 001/2008, homologado em 25 de Fevereiro de 2.008, a partir do dia 03 de Março de 2008.

**Artigo 2º** - A referida servidora terá sua nomeação com todos os direitos adquiridos no Concurso Público nº001/2008 da Câmara Municipal.

**Parágrafo Único** - A referida servidora ficará enquadrada no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Nível V Referencia I do Anexo II, e todos os artigos pertinentes ao cargo da Lei Municipal nº319/2007, Artigo 41 da Constituição Federal e nos Termos do Redime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, em 03 de Março de 2008.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

Mauro Mendes Nunes  
Presidente

Publicado e afixado no mural da Câmara Municipal no período de 03/03/2008 à 03/04/2008.

**Prefeitura Municipal de Confresa****DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2008**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Confresa, torna público que, em despacho proferido pelo Prefeito Municipal Sr. Mauro Sérgio Pereira de Assis, reconheceu ser dispensável a licitação para adquirir da empresa Medseven Distrib. Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda CNPJ 05.206.328/0001-25, medicamentos de uso restrito para tratamento oncológico. Fundamento: Lei nº 8666/93 Artigo 24, Inciso IV e Artigo 26 Inciso I.

Confresa-MT 07 de março de 2.008

**Denis Marcos Pereira** **Mauro Sergio Pereira de Assis**  
Presidente da C.P.L. Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 01/2008

**DO OBJETO:** Cont. de Serviços Medicos

**DO PREÇO:** R\$ 88.660,00

**DO PRAZO:** 15/01/2008 à 30/06/2008

**DATA:** Confresa, 15 de Janeiro de 2.008

**Dotação:** 06 02 2.048 3.1.90.04

**ASSINANTES:** Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Munic. Confresa – Contratante, Hernan Fernandez Lizarazu – Contratada

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 02/2008

**DO OBJETO:** Cont. de Serviços Medicos

**DO PREÇO:** R\$ 88.660,00

**DO PRAZO:** 15/01/2008 à 30/06/2008

**DATA:** Confresa, 15 de Janeiro de 2.008

**Dotação:** 06 02 2.048 3.1.90.04

**ASSINANTES:** Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Munic. Confresa – Contratante, Raul Barlen Neto – Contratada

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 03/2008

**DO OBJETO:** Cont. de Serviços Medicos

**DO PREÇO:** R\$100.485,00

**DO PRAZO:** 15/01/2008 à 30/06/2008

**DATA:** Confresa, 15 de Janeiro de 2.008

**Dotação:** 06 02 2.048 3.1.90.04

**ASSINANTES:** Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Munic. Confresa – Contratante, Regis da Silveira – Contratada

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 04/2008

**DO OBJETO:** Construção de pontes e pontilhões de madeira

**DO PREÇO:** R\$525.260,00

**DO PRAZO:** 01/02/2008 à 29/06/2008

**DATA:** Confresa, 01 de fevereiro de 2.008

**Dotação:** 07.04 1.060 4.4.90.51

**ASSINANTES:** Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Munic. Confresa – Contratante, Construtora Ambiental Ltda – Contratada

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 05/2008

**DO OBJETO:** Aquisição de combustível e lubrificantes

**DO PREÇO:** R\$390.110,00

**DO PRAZO:** 01/02/2008 à 01/07/2008

**DATA:** Confresa, 01 de fevereiro de 2.008

**Dotação:** 07.04 2.062 3.3.90.30

**ASSINANTES:** Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Munic. Confresa – Contratante, Posto do Jânio Ltda – Contratada

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 06/2008

**DO OBJETO:** Aquisição de combustível e lubrificantes

**DO PREÇO:** R\$31.630,00

**DO PRAZO:** 01/02/2008 à 01/07/2008

**DATA:** Confresa, 01 de fevereiro de 2.008

**Dotação:** 07.04 2.062 3.3.90.30

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**ASSINANTES:** Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Munic. Confresa – Contratante, Posto Bege Ltda – Contratada

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 07/2008

**DO OBJETO:** Aquisição de equipamentos

**DO PREÇO:** R\$25.732,72

**DO PRAZO:** 13/02/2008 à 14/04/2008

**DATA:** Confresa, 13 de fevereiro de 2.008

**Dotação:** 08.01 1.068 4.4.90.52

**ASSINANTES:** Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Munic. Confresa – Contratante, Dinalva Ribeiro da Silva ME – Contratada

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 08/2008

**DO OBJETO:** Aquisição de equipamentos

**DO PREÇO:** R\$3.212,40

**DO PRAZO:** 13/02/2008 à 14/04/2008

**DATA:** Confresa, 13 de fevereiro de 2.008

**Dotação:** 08.01 1.068 4.4.90.52

**ASSINANTES:** Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Munic. Confresa – Contratante, Mata e Borges Ltda – Contratada

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 09/2008

**DO OBJETO:** Serviços de reforma e ampliação Escolas

**DO PREÇO:** R\$48.785,37

**DO PRAZO:** 13/02/2008 à 14/03/2008

**DATA:** Confresa, 13 de fevereiro de 2.008

**Dotação:** 05.13 1.103 4.4.90.51

**ASSINANTES:** Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Munic. Confresa – Contratante, Construcom Const. e Empreend. Ltda – Contratada

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 10/2008

**DO OBJETO:** Execução serviços urbanização Hospital Municipal

**DO PREÇO:** R\$19.926,45

**DO PRAZO:** 22/02/2008 à 23/03/2008

**DATA:** Confresa, 22 de fevereiro de 2.008

**Dotação:** 06.01 1.032 4.4.90.51

**ASSINANTES:** Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Munic. Confresa – Contratante, Construcom Const. e Empreend. Ltda – Contratada

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 11/2008

**DO OBJETO:** Ampliação sistema abastecimento água

**DO PREÇO:** R\$1.224.177,65

**DO PRAZO:** 22/02/2008 à 21/08/2008

**DATA:** Confresa, 22 de fevereiro de 2.008

**Dotação:** 07.05 1.067 4.4.90.51

**ASSINANTES:** Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Munic. Confresa – Contratante, CSP Construções Saneamentos e Pavimentações Ltda – Contratada

EXTRATO TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo ao Contrato CPL108/2007

**Objeto:** Prorrogação prazo contratual; **Fund. Legal:** Lei 8.666/93; **Prazo:** 03/03/2008; **Data Assinatura:** 02/01/2008; **Contratante:** Prefeitura Munic. Confresa/MT; **Contratada:** Geraldo Ribeiro da Silva ME.

1º Termo Aditivo ao Contrato CPL109/2007

**Objeto:** Prorrogação prazo contratual; **Fund. Legal:** Lei 8.666/93; **Prazo:** 03/03/2008; **Data Assinatura:** 02/01/2008; **Contratante:** Prefeitura Munic. Confresa/MT; **Contratada:** Construcom Const. e Empreend.Ltda.

1º Termo Aditivo ao Contrato CPL01/2008

**Objeto:** Redução valor contratual; **Valor Suprimido:** R\$34.850,00; **Fund. Legal:** Lei 8.666/93; **Prazo:** 30/06/2008; **Data Assinatura:** 01/02/2008; **Contratante:** Prefeitura Munic. Confresa/MT; **Contratada:** Hernan Fernandez Lizarazu.

1º Termo Aditivo ao Contrato CPL02/2008

**Objeto:** Redução valor contratual; **Valor Suprimido:** R\$34.850,00; **Fund. Legal:** Lei 8.666/93; **Prazo:** 30/06/2008; **Data Assinatura:** 01/02/2008; **Contratante:** Prefeitura Munic. Confresa/MT; **Contratada:** Raul Barlen Neto

1º Termo Aditivo ao Contrato CPL03/2008

**Objeto:** Redução valor contratual; **Valor Suprimido:** R\$31.415,00; **Fund. Legal:** Lei 8.666/93; **Prazo:** 30/06/2008; **Data Assinatura:** 01/02/2008; **Contratante:** Prefeitura Munic. Confresa/MT; **Contratada:** Regis da Silveira.

2º Termo Aditivo ao Contrato CPL081/2007

**Objeto:** Redução valor contratual; **Valor Suprimido:** R\$24.437,00; **Fund. Legal:** Lei 8.666/93; **Prazo:** 30/06/2008; **Data Assinatura:** 01/02/2008; **Contratante:** Prefeitura Munic. Confresa/MT; **Contratada:** Vânia Aparecida de Moraes.

2º Termo Aditivo ao Contrato CPL101/2007

**Objeto:** Redução valor contratual; **Valor Suprimido:** R\$27.740,35; **Fund. Legal:** Lei 8.666/93; **Prazo:** 30/06/2008; **Data Assinatura:** 01/02/2008; **Contratante:** Prefeitura Munic. Confresa/MT; **Contratada:** Jorge Humberto Rossetti Saldana.

## Prefeitura Municipal de Cotriguaçu

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA N.º 003/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

T O R N A P Ú B L I C O :

1º. A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital de Concurso nº 001/2007, para Avaliação Psicológica prevista no item VII do Edital de Abertura do Concurso Público.

2º. Os candidatos deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situado na Av. 20 de Dezembro, nº 779, Bairro Centro, conforme agendamentos abaixo relacionados:

DATA: 11/04/2008 SEXTA-FEIRA

CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (ENFERMEIRA) –NOVA ESPERANÇA  
HORÁRIO: 13:30HS

Classificação:1º Candidato: LUCIMARIA GARCIA DA SILVA

3º. Os candidatos deverão apresentar-se portando documento de identificação oficial com fotografia (Registro Geral R. G., Carteira de Trabalho ou Carteira de Habilitação), e com antecedência mínima de 10 (dez) minutos.

4º. A Avaliação Psicológica é parte integrante do Concurso Público Municipal, sendo eliminado o candidato considerado inapto nesta fase.

5º. O referido exame consistirá na aplicação de baterias de testes psicológicos, de aptidão, de inteligência geral, de personalidade, visando aferir se o candidato possui perfil adequado ao exercício das atividades inerentes ao cargo pretendido.

6º. Será considerado inapto o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresente traços indicadores de desvios, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas.

7º. É vedada a saída do candidato do recinto em que estiver sendo aplicada a Avaliação Psicológica.

8º. Será desclassificado o candidato que se recusar a responder algum dos testes da Avaliação Psicológica.

9º. Não haverá segunda chamada para a Avaliação Psicológica, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato.

10. Publique-se.

Gabinete do Prefeito  
Cotriguaçu, 07 de Março de 2008.

**KIKO – Damião Carlos de Lima**  
Prefeito Municipal

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**Prefeitura Municipal de Feliz Natal****DECRETO MUNICIPAL Nº008/2008**

DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2008

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 345.800,00 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS)

**MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 0197/2006, e o art. 42 da Lei nº 4.320/64.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 345.800,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e oitocentos), para atender as seguintes dotações:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

03.001.0.0 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001.0.0.04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEPLAN

3.3.90.35.00.00 - 999 Serviços de Consultoria R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

4.4.90.52.00.00 - 999 Equip. e Material Permanentes R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.001.0.0 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.001.0.0.12.361.0004.1008 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS

4.4.90.51.00.00 - 101 - Obras e Instalações R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

04.001.0.0.12.361.0004.2010 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Jurídica R\$ 128.200,00 (cento e vinte e oito mil e duzentos reais)

04.001.0.0.12.364.0005.2017 - APOIO AOS EDUCANDOS CURSOS SUPERIOR

3.3.90.39.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Jurídica R\$ 700,00 (setecentos reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

05.001.0.0 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.001.0.0.08.122.0002.2025 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SMTAS

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Jurídica R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip. e Material Permanentes R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.002.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.002.0.0.10.301.0012.2041 - MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE FAMILIAR - PSF/PACS

3.3.90.36.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Física R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

07.001.0.0 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS

07.001.0.0.15.451.0016.1020 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Jurídica R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

07.001.0.0.26.782.0017.2049 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Jurídica R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

**T O T A L R\$ 345.800,00**

**Art. 2º** - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo

1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

03.001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001.0.0.04.122.0002.2003 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEPLAN

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.001.0.0.12.361.0004.1008 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS

4.4.90.30.00.00 - 101 - Material de Consumo R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

4.4.90.39.00.00 - 101 - Outros Serv.Terc. P. Jurídica R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

04.001.0.0.12.361.0004.1009 - IMPLANTAÇÃO DE LABORATORIO DE INFORMÁTICA DAS ESCOLAS

4.4.90.52.00.00 - 101 - Equip.e Material Permanentes R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

04.001.0.0.12.361.0004.2012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALARIO EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00.00 - 102 - Equip.e Material Permanentes R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

04.001.0.0.12.361.0004.2014 - MANUTENÇÃO E ACERVO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

4.4.90.52.00.00 - 101 - Equip.e Material Permanentes R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

04.001.0.0.12.361.0004.2061 - ARTE NA ESCOLA

3.3.90.30.00.00 - 101 - Material de Consumo R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

04.001.0.0.12.362.0005.1049 - IMPLANTAÇÃO DO LABORATORIO DE CIÊNCIAS

4.4.90.52.00.00 - 101 - Equip.e Material Permanentes R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

04.001.0.0.12.364.0005.2017 - APOIO AOS EDUCANDOS CURSOS SUPERIOR

3.3.90.30.00.00 - 101 - Material de Consumo R\$ 700,00 (setecentos reais)

04.001.0.0.12.365.0006.1006 - CONSTRUÇÃO DE PARQUES INFANTIS NAS ESCOLAS

4.4.90.30.00.00 - 101 - Material de Consumo R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

4.4.90.52.00.00 - 101 - Equip.e Material Permanentes R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

04.001.0.0.12.365.0006.2018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR

3.3.90.39.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Jurídica R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.002.0.0.08.243.0010.2033 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

05.002.0.0.08.244.0009.202 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS

3.3.90.30.00.00 - 301 - Material de Consumo R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

05.002.0.0.08.244.0009.2060 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PAIF

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

05.002.0.0.08.306.0009.2028 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES COM COMUNIDADE CARENTE

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.002.0.0.10.301.0012.2039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

3.1.90.04.00.00 - 202 - Contratação por Tempo Determinado

R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

07.001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS

07.001.0.0.04.122.0002.2048 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEMINFRA

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

07.001.0.0.15.451.0016.1019 - ARBORIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS  
 3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 5.000,00(cinco mil reais)  
 07.001.0.0.26.782.0017.1021 - MELHORIA DO PARQUE DE MAQUINAS E RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS  
 4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanentes  
 R\$ 14.500,00(quatorze mil e quinhentos reais)

**T O T A L R\$ 345.800,00**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL  
 ESTADO DE MATO GROSSO  
 EM 01 DE FEVEREIRO DE 2008.

**MANUEL MESSIAS SALES**  
 PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se,  
 Cumpra-se

**MANUEL MESSIAS SALES**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA MUNICIPAL N.º011/2008**

**DATA:** 07 DE MARÇO DE 2008.

**SUMULA:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º** Exonerar a pedido, a Sra. **ROSENEI MARIA MAYER**, que exerce o cargo de **VISITADOR SANITÁRIO** - 40 HORAS/SEMANAIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2.º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3.º** Revogam – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL  
 ESTADO DE MATO GROSSO  
 Em 07 de março de 2008.

**MANUEL MESSIAS SALES**  
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE - SE  
 CUMPRA-SE

**SILVANA CORREIA LIMA**  
 CHEFE DE GABINETE

**PORTARIA MUNICIPAL N.º012/2008**

**DATA:** 07 DE MARÇO DE 2008.

**SUMULA:** DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso n.º 001/2007 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a realização do Concurso Público nº001/2007, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Prefeitura Municipal, estabelecido no Edital n.º 01/2007;

Considerando a homologação do mencionado Concurso, por meio do Decreto Municipal n.º 009/2008 do Prefeito Municipal;

Considerando a existência de vagas nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Edital de convocação dos candidatos nº001/2008 e;

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previsto no Estatuto dos Servidores Público Municipais;

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º** Nomear em caráter efetivo:

§1º a Sr.ª **DIRCE BATISTA DA SILVA DANTAS**, para exercer o cargo de **MONITORA DE CRECHE** – 40 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

§2º o Sr.º **GILBERTO RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o cargo de **MOTORISTA NÍVEL II** – 40 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

§3º o Sr.º **MARCOS ANTONIO LUCAS DA SILVA**, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE CONTABILIDADE** – 40 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;

§4º a Sr.ª **CRISTIANE DA FONSECA CARVALHO**, para exercer o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL I** – 40 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ficando desvinculada do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**;

§5º a Sr.ª **CRISTIANE PEREIRA DE CARVALHO**, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA** – 40 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

§6º a Sr.ª **MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA PEREIRA**, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA** – 40 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

§7º o Sr.º **DENIS PRETTIMORATA**, para exercer o cargo de **ENFERMEIRO** – 40 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

§8º a Sr.ª **DANIELA DICÉLIA SCARIOT**, para exercer o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL I** – 40 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;

§9º a Sr.ª **IRACEMA DE FATIMA DA SILVA**, para exercer o cargo de **PROFESSORA NÍVEL III – 1ª a 4ª SÉRIE** – 20 HORAS/SEMANAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

§10 o Sr.º **DEJAIS VIEIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **MOTORISTA NÍVEL I** – 40 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura;

§11 a Sr.ª **CRISTINA ROSA**, para exercer o cargo de **ENFERMEIRA** – 40 HORAS/SEMANAIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

§12 a Sr.ª **IRMA GARLINI AGOSTINI**, para exercer o cargo de **MONITORA DE CRECHE** – 40 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

§13 o Sr.º **EDSON DO NASCIMENTO TEIXEIRA**, para exercer o cargo de **MOTORISTA NÍVEL I** – 40 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura;

§14 o Sr.º **SANTO IRIDIO DA CONCEIÇÃO**, para exercer o cargo de **MOTORISTA NÍVEL II** – 40 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

§15 a Sr.<sup>a</sup> **ELENICE DA SILVA PINTO**, para exercer o cargo de PROFESSORA NÍVEL III – 1ª a 4ª SÉRIE – 40 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

§16 a Sr.<sup>a</sup> **LUCINÉIA DA SILVA RISPAS**, para exercer o cargo de PROFESSORA NÍVEL II – MAGISTÉRIO – 40 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

§17 a Sr.<sup>a</sup> **CATIANA SOARES DE AMARAL**, para exercer o cargo de PROFESSORA NÍVEL II – MAGISTÉRIO – 20 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

§18 a Sr.<sup>a</sup> **MARINAURA BELINO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de PROFESSORA NÍVEL II – MAGISTÉRIO – 20 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

§19 a Sr.<sup>a</sup> **DULCI HEIDT MICHEL**, para exercer o cargo de PROFESSORA NÍVEL III – 1ª a 4ª SÉRIE – 40 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

§20 o Sr.<sup>o</sup> **DOUGLAS VIANEI LORINI**, para exercer o cargo de MOTORISTA NÍVEL I – 40 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Infra - Estrutura;

§21 a Sr.<sup>a</sup> **CARMEM REGINA PEREIRA FREIRE**, para exercer o cargo de PROFESSORA NÍVEL III – 1ª a 4ª SÉRIE – 20 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

§22 a Sr.<sup>a</sup> **LOURACI MELITA FERGS KERKHOFF**, para exercer o cargo de PROFESSORA NÍVEL II – MAGISTÉRIO – 20 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

§23 a Sr.<sup>a</sup> **CRISTINA RIEMER CHERNAKI PASSADOR**, para exercer o cargo de PROFESSORA NÍVEL III – 1ª a 4ª SÉRIE – 20 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

§24 a Sr.<sup>a</sup> **SONIA MARIA SILVA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de PROFESSORA NÍVEL III – PORTUGUÊS – 20 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

§25 o Sr.<sup>o</sup> **JONAS MERENCO DA SILVA**, para exercer o cargo de MOTORISTA NÍVEL II – 40 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

§26 o Sr.<sup>o</sup> **GENESIO MACEDO DE FREITAS**, para exercer o cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – 40 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

§27 a Sr.<sup>a</sup> **ANDREIA SILVA**, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL I – 40 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

§28 a Sr.<sup>a</sup> **LENIR DALABRIDA SAVARIZ**, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA – 40 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

§29 a Sr.<sup>a</sup> **CARMELINDA LUISA MILANI**, para exercer o cargo de PROFESSORA NÍVEL III - 1ª a 4ª SÉRIE – 20 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

**Artigo 2.º** Será considerando desistente o candidato nomeado que não comparecer para exercício do cargo no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da posse.

**Artigo 3.º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4.º** Revogam – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em 07 de MARÇO de 2008.

**MANUEL MESSIAS SALES**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE - SE  
CUMPRE-SE

**ALAN ROQUE DAPIEVE**  
SEC. MUN. DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**PORTARIA MUNICIPAL N.º013/2008**

**DATA:** 07 DE MARÇO DE 2008.

**SUMULA:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CHEFE DE SECRETARIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º** Exonerar a pedido, a Sra. **MARTA DAMA**, que exerce o cargo de CHEFE DE SECRETARIA - 40 HORAS/SEMANAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**Artigo 2.º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3.º** Revogam – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em 07 de MARÇO de 2008.

**MANUEL MESSIAS SALES**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE - SE  
CUMPRE-SE

**SILVANA CORREIA LIMA**  
CHEFE DE GABINETE

**PORTARIA MUNICIPAL N.º014/2008**

**DATA:** 10 DE MARÇO DE 2008.

**SUMULA:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROCURADOR JURIDICO DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º** Exonerar a pedido, a Sr. **HÉLIO DE OLIVEIRA NETO**, que exerce o cargo de PROCURADOR JURIDICO- 40 HORAS/SEMANAIS, lotada na Prefeitura Municipal de Feliz Natal.

**Artigo 2.º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3.º** Revogam – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em 10 de MARÇO de 2008.

**MANUEL MESSIAS SALES**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE - SE  
CUMPRE-SE

**SILVANA CORREIA LIMA**  
CHEFE DE GABINETE

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**PORTARIA MUNICIPAL N.º015/2008****DATA:** 10 DE MARÇO DE 2008.**SUMULA:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:**RESOLVE:****Artigo 1.º** Exonerar a pedido, a Sra. **PATRICIA DE MEDEIROS VIEIRA**, que exerce o cargo de FISIOTERAPEUTA- 40 HORAS/SEMANAIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Feliz Natal.**Artigo 2.º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**Artigo 3.º** Revogam – se as disposições em contrário.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em 10 de MARÇO de 2008.**MANUEL MESSIAS SALES**  
Prefeito MunicipalREGISTRE-SE, PUBLIQUE - SE  
CUMPRE-SE**SILVANA CORREIA LIMA**  
CHEFE DE GABINETE**PORTARIA MUNICIPAL N.º016/2008****DATA:** 10 DE MARÇO DE 2008.**SUMULA:** DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso n.º 001/2007 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a realização do Concurso Público n.º001/2007, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Prefeitura Municipal, estabelecido no Edital n.º 01/2007;

Considerando a homologação do mencionado Concurso, por meio do Decreto Municipal n.º 009/2008 do Prefeito Municipal;

Considerando a existência de vagas nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Edital de convocação dos candidatos n.º001/2008 e;

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previsto no Estatuto dos Servidores Público Municipais;

**RESOLVE:****Artigo 1.º** Nomear em caráter efetivo:**§1º** a Sr.ª. **ELISANGELA BERNARDINO**, para exercer o cargo de PROFESSORA NÍVEL III – 1ª a 4ª SÉRIE – 40 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação.**§2º** o Sr.º **JOSÉ ROBERTO PINTO GONÇALVES**, para exercer o cargo de MOTORISTA NÍVEL II – 40 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação;**§3º** o Sr.º **ALOISIO WEHNER**, para exercer o cargo de PROFESSOR NÍVEL III – EDUCAÇÃO FÍSICA – 20 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação;**§4º** a Sr.ª **GEOVANA CAVALET**, para exercer o cargo de ENFERMEIRA – 40 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal Saúde;**§5º** a Sr.ª **MARTA DAMA**, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA – 40 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.**Artigo 2.º** Será considerando desistente o candidato nomeado que não comparecer para exercício do cargo no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da posse.**Artigo 3.º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**Artigo 4.º** Revogam – se as disposições em contrário.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em 10 de MARÇO de 2008.**MANUEL MESSIAS SALES**  
Prefeito MunicipalREGISTRE-SE, PUBLIQUE - SE  
CUMPRE-SE**ALAN ROQUE DAPIEVE**  
SEC. MUN. DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS**Prefeitura Municipal de Jauru****RESULTADO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2008.**

O Pregoeiro oficial do Município de Jauru, nomeado através da Portaria 006/2008, de 02 de Janeiro, comunica aos interessados que após abertura e julgamento do Pregão Presencial acima especificado para os serviços de Transportes Escolares da Rede Municipal de Ensino, sagrou-se vencedora a Empresa A. A. DE SOUZA TRANSPORTES - ME, com o valor de R\$ 79.120,00 (Setenta e Nove Mil Cento e Vinte Reais) onde fica Homologada a partir desta data a presente Licitação.

Paço Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves, em Jauru-MT, 10 de Março de 2008.

**José Nilso da Costa**  
Pregoeiro**Prefeitura Municipal de Marcelândia****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS N.º. 004/2008**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado do Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados, que fará realizar no dia 28 de Março de 2008, às 10:30 horas, na sede da Prefeitura, sito à rua Guaíra, 777, Licitação na modalidade Tomada de Preços, para Seleção de empresa especializada no ramo para Realizar Obra de Recuperação de 20,00 km de estradas vicinais, padrão alimentadoras, no Projeto de Assentamento Bom Jaguá neste Município. A presente licitação será processada e julgada, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, e nas condições estabelecidas no edital. O Edital completo contendo maiores informações podem ser obtidos junto à Secretaria de Municipal de Administração, no endereço acima citado, em horário de expediente das 7:00 às 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Marcelândia – MT, 11 de Março de 2008.

**VERONISSE ANSELMO DE SOUZA FABRIM**  
Presidente da CPL**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**Prefeitura Municipal de Nortelândia****CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008**

De ordem do Sr. Wilson Ascari Prefeito Municipal de Nortelândia - MT, o Presidente da Comissão Organizadora faz saber aos interessados que estarão abertas às inscrições ao Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos nº 001/2008 no período 12 a 21 de março de 2008, para o ingresso no seu quadro permanente nos cargos constantes do Edital nº 001/2008, nos termos do que preceituam o art. 37, II da Constituição Federal. Em 11 de março 2008.

**Jossimar Jose Fernandes**

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso nº 001/2008

**Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento****ATO Nº 010/2008**

Carlos Roberto da Costa, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, exonera o Sr. **Fabio Ferreira Santana** do cargo em comissão de Diretor de Escola "DAS - 3", a partir de 03 de março de 2008.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 03 de março de 2008.

**Carlos Roberto da Costa**

Prefeito Municipal

**ATO Nº 009/2008**

Carlos Roberto da Costa, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, exonera a Sr<sup>a</sup>. **Erezita de Campos Curado**, do cargo em comissão de Diretora de Escola "DAS - 3", este Ato retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2008.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 18 de fevereiro de 2008.

**Carlos Roberto da Costa**

Prefeito Municipal

**ATO Nº 011/2008**

Carlos Roberto da Costa, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nomeia a Sr<sup>a</sup>. **Maristela da Costa Gomes** para o cargo em comissão de Diretora de Escola "DAS - 3", a partir de 03 de março de 2008.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 03 de março de 2008.

**Carlos Roberto da Costa**

Prefeito Municipal

**ATO Nº 012/2008**

Carlos Roberto da Costa, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nomeia o Sr. **José dos Santos Reis Figueiredo** para o cargo em comissão de Gerente "DAS - 2", a partir de 03 de março de 2008.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 03 de março de 2008.

**Carlos Roberto da Costa**

Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 023/2008**

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2008

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT.**

**Contratada:** BEVILAQUA & SANABRIA LTDA.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Vigência:** 31 de Dezembro de 2008.

**Valor total global:** R\$ 174.748,87 (Cento e Setenta e Quatro Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Sete Centavos).

**Data da assinatura:** 11.03.2008.

**Antonio Luiz César de Castro**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 024/2008**

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2008

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT.**

**Contratada:** SULMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Vigência:** 31 de Dezembro de 2008.

**Valor total global:** R\$ 82.799,60 (Oitenta e Dois Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos).

**Data da assinatura:** 11.03.2008.

**Antonio Luiz César de Castro**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 025/2008**

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2008

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT.**

**Contratada:** ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Vigência:** 31 de Dezembro de 2008.

**Valor total global:** R\$ 29.546,41 (Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Um Centavos).

**Data da assinatura:** 11.03.2008.

**Antonio Luiz César de Castro**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 026/2008**

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2008

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT.**

**Contratada:** FISTAROL & FISTAROL LTDA EPP.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Vigência:** 31 de Dezembro de 2008.

**Valor total global:** R\$ 18.318,18 (Dezoito Mil, Trezentos e Dezoito Reais e Dezoito Centavos).

**Data da assinatura:** 11.03.2008.

**Antonio Luiz César de Castro**

Prefeito Municipal

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO N.º 004/2008  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 016/CPL/2008**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da Licitação acima caracterizada:

**Licitantes Vencedores:**

BEVILÁQUA & SANABRIA LTDA;

SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES;

ADIVAN COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP;

FISTAROL & FISTAROL LTDA ME.

Nova Canaã do Norte/MT, 11 de Março de 2008.

**Luiz Fernando da Silva Flaminio**

Presidente da CPL

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**Prefeitura Municipal de Nova Nazaré****DECRETO Nº 493 DE 11 DE MARÇO DE 2.008**

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade".

O Sr. **Pedro Aureliano Rosa**, Prefeito Municipal Interino de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Art. 63 da Lei Complementar nº. 005 de 05 de Dezembro de 2001, **DECRETA**

**Art. 1º.** - Fica concedido ao servidor público **Neri Maciel**, lotado na Secretaria de Viação e Transporte, na função de Motorista Cat. D, licença prêmio de 03 (três) meses por assiduidade com subsídio do cargo efetivo, conforme citado no Artigo acima mencionado.

**Art. 2º.** - O período concedido teve início no dia 05 de março de 2008 e término no dia 05 de junho 2008, após esse período o servidor citado no Art. 1º, deverá retornar a sua função na secretaria lotada.

**Art. 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 05 de março de 2008.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso em onze de março de 2.008.

\_\_\_\_\_  
**Pedro Aureliano Rosa**  
Prefeito Municipal Interino.

**EDITAL DE LICITAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº. 004/08.****MODALIDADE: CONVITE Nº. 004/08.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré – MT, faz saber que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Convite, no dia 17 de Março de 2.008 as 10:00 horas, visando a aquisição de gêneros alimentícios, nos termos da Lei 8.666 e suas alterações posteriores.

As propostas deverão ser dirigidas a Comissão de Licitação na Prefeitura Municipal de Nova Nazaré sito a Av. Jorge Amado nº. 901. Centro.

O Edital completo poderá ser obtido na sala da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré – MT, das 7:30 as 11:30 da manhã ou pelo telefone: (0xx66) 467-1019.

Nova Nazaré – MT, em 10 de Março de 2008.

\_\_\_\_\_  
Comissão  
Permanente de Licitação.

**Prefeitura Municipal de Nova Olímpia****AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2008**

APREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que a data para o recebimento dos envelopes contendo as documentações de habilitação e propostas da CONCORRÊNCIA N.º 01/2008, para *contratação de empresa para execução de obras de construção de unidade escolar (nova) com 18 salas de aula mais dependências administrativas mais conjunto de banheiros (M/F) mais cozinha e refeitório mais muro e quadra poliesportiva no município de Nova Olímpia-MT*, fica prorrogada para o dia 11 de abril de 2008, face a alteração do item 6.2.9 do edital:

Onde se lê:

6.2.9 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinados pelo representante legal e profissional competente (contador ou técnico em contabilidade), contendo termo de abertura e encerramento, cuja avaliação será apurada por meios dos índices de:

- Endividamento Total (ET) Igual ou inferior à 0,30
- Liquidez Corrente (LC) Igual ou superior à 2,50
- Liquidez Geral (LG) Igual ou superior à 2,50

Leia-se:

6.2.9 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinados pelo representante legal e profissional competente (contador ou técnico em contabilidade), contendo termo de abertura e encerramento, cuja avaliação será apurada por meios dos índices de:

- Endividamento Total (ET) Igual ou inferior à 0,50
- Liquidez Corrente (LC) Igual ou superior à 1,00
- Liquidez Geral (LG) Igual ou superior à 1,00

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação na Avenida Mato Grosso, 175, Centro - telefone e fax nº (65) 3332-1130.

Nova Olímpia-MT, 07 de março de 2008.

**IDAMILDO DUNGA LIRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Prefeitura Municipal de Paranatinga****LEI Nº 365 de 19 de fevereiro de 2.008**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL ABRIR CRÉDITOS  
ADICIONAL ESPECIAL POR  
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR Francisco Carlos Carlinhos Nascimento, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a realizar abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, destinado a cobertura de despesa com Projeto de Atividade, para atender despesas nos termos do artigo 167, Inciso V, da Constituição Federal e Artigo 43. da Lei Federal nº 4.320/64, na forma discriminada:**

Órgão.: **06 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E LAZER..**  
Unidade.: **002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.**

Função.: **12 – Educação.**

Sub Função.: **361 - Ensino Fundamental.**

Programa.: **0009 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental.**

Projeto/Atividade.: **1209 - Reforma da Escola Osvaldo Candido Pereira.**

Elemento de Despesa.:

**4.4.40.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 340.000,00**

**4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 10.200,00**

**TOTAL.....R\$ 350.200,00**

**ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos oriundos de excesso de arrecadação do Convênio, conforme Art. 43 , § 1º, Inciso II da Lei 4320/64, Concedente - Secretaria de Estado de Educação.**

Parágrafo I – Excesso de :

**TOTAL DO EXCESSO.....R\$ 350.200,00**

**ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 19 de fevereiro de 2008.

**FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

## LEI Nº 366 de 19 de fevereiro de 2008

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL ABRIR CRÉDITOS  
ADICIONAL ESPECIAL POR  
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR Francisco Carlos Carlinhos Nascimento, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI :**

**ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a realizar abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, destinado a cobertura de despesa com Projeto de Atividade, para atender despesas nos termos do artigo 167, Inciso V, da Constituição Federal e Artigo 43. da Lei Federal nº 4.320/64, na forma discriminada:**

Nº. ORÇÃO/UNID. ORÇAMENTARIA/PROJETO/ELEMENTO DA DESPESA	VALOR
<b>01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
- FMS.Construção e Ampliação de Unidade PSF.	
<b>05.001.10.301.0004.1039.4440.51.00.....</b>	<b>R\$ 133.900,00</b>
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO. R\$</b>	<b>133.900,00</b>

**ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos oriundos de excesso de arrecadação do Convênio, conforme Art. 43 , § 1º, Inciso II da Lei 4320/64. Cedente – Ministério da Saúde / Fundo Nacional da Saúde.**

Parágrafo I – Excesso de :

TOTAL DO EXCESSO.....R\$ 133.900,00

**ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 19 de fevereiro de 2008.

**FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## LEI Nº 367 de 19 de fevereiro de 2008

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL ABRIR CRÉDITOS  
ADICIONAL ESPECIAL POR  
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR Francisco Carlos Carlinhos Nascimento, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI :**

**ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a realizar abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, destinado a cobertura de despesa com Projeto de Atividade, para atender despesas nos termos do artigo 167, Inciso V, da Constituição Federal e Artigo 43. da Lei Federal nº 4.320/64, na forma discriminada:**

Órgão.: **06 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E LAZER..**  
Unidade.: **002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.**  
Função.: **12 – Educação.**  
Sub Função.: **365 - Educação Infantil.**  
Programa.: **0010 - Desenvolvimento da Educação Infantil.**  
Projeto/Atividade.: **1068 - Construção Ampliação e Reforma de Escola Educ. Infantil.**  
Elemento de Despesa.:  
**4.4.40.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 290.500,00**

TOTAL.....R\$ 290.500,00

**ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos oriundos de excesso de arrecadação do Convênio, conforme Art. 43 , § 1º, Inciso II da Lei 4320/64, Concedente - Ministério do Desenvolvimento e Combate a Fome.**

Parágrafo I – Excesso de :

TOTAL DO EXCESSO.....R\$ 290.500,00

**ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 19 de fevereiro de 2008.

**FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## LEI Nº 368 de 19 de fevereiro de 2008

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL ABRIR CRÉDITOS  
ADICIONAL ESPECIAL POR  
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR Francisco Carlos Carlinhos Nascimento, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI :**

**ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a realizar abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, destinado a cobertura de despesa com Projeto de Atividade, para atender despesas nos termos do artigo 167, Inciso V, da Constituição Federal e Artigo 43. da Lei Federal nº 4.320/64, na forma discriminada:**

Órgão.: **10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.**

Unidade.: **002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA.**

Função.: **20 - Agricultura.**

Sub Função.: **601 – Promoção e Produção Vegetal.**

Programa.: **0018 – Desenvolvimento Econômico.**

Projeto/Atividade.: **1177 – Implantação da Patrulha Mecanizada.**

Elemento de Despesa.:

**4440.52.00.00 Equipamento e Material Permanente...R\$ 140.000,00**

**ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos oriundos de excesso de arrecadação do Convênio, conforme Art. 43 , § 1º, Inciso II da Lei 4320/64, Concedente - Ministério da Agricultura.**

Parágrafo I – Excesso de :

TOTAL DO EXCESSO.....R\$ 140.000,00

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 19 de fevereiro de 2008.

**FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Aviso de Licitação**

**Tomada de Preço nº 007/2008**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 007/2008**, cujo objeto é contratação de empresa para divulgação em rede de televisão em frequência modulada com alcance local para divulgação institucional dos programas, obras, serviços e campanhas de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Paranatinga. Data de Abertura: 26/03/2008 (Quarta-Feira) as 08:00 horas. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, situada na Av. Brasil nº 1900 Centro, informações pelo fone: 66 3573 1329/1756.

**Elisamar Borges de Souza Oliveira**  
Presidente da CPL

**Resultado de Julgamento**

**Carta Convite nº 009/2008**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna publico para conhecimento dos interessados que na licitação Modalidade Carta Convite nº 009/2008, cujo objeto é a aquisição de um veículo tipo passeio, foi vencedora a empresa: Trescinco Distribuidora de Automóveis Ltda.

**Carta Convite nº 015/2008**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna publico para conhecimento dos interessados que na licitação Modalidade Carta Convite nº 015/2008, cujo objeto é a execução de obra de complementação de quadra poliesportiva na Vila Concórdia no Município de Paranatinga, foi vencedora a empresa: COGEPLAN – Construções e Empreendimentos Ltda.

**Carta Convite nº 016/2008**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna publico para conhecimento dos interessados que na licitação Modalidade Carta Convite nº 016/2008, cujo objeto é a execução de obra de cobertura de quadra poliesportiva com área de 748,00 m² no Município de Paranatinga, foi vencedora a empresa: COGEPLAN – Construções e Empreendimentos Ltda.

**Carta Convite nº 018/2008**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna publico para conhecimento dos interessados que na licitação Modalidade Carta Convite nº 018/2008, cujo objeto é a aquisição de combustível (gasolina comum e óleo diesel), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e demais Secretarias Municipais, foi vencedora a empresa Auto Abastecedora Soledade Ltda.

**Tomada de Preço nº 002/2008**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna publico para conhecimento dos interessados que na licitação Modalidade Tomada de Preço nº 002/2008, cujo objeto é a locação de veículo caminhão com 10 (dez) containeres, foi vencedor: o Sr. Joilson Antonio de Campos Miranda.

**Tomada de Preço nº 003/2008**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna publico para conhecimento dos interessados que na licitação Modalidade Tomada de Preço nº 003/2008, cujo objeto é a Aquisição de Merenda Escolar, foram vencedoras as empresas: J. C. Santeiro Me e L. C. Silveira Me.

**Tomada de Preço nº 004/2008**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna publico para conhecimento dos interessados que na licitação Modalidade Tomada de Preço nº 004/2008, cujo objeto é a Aquisição de Copa, Cozinha, Limpeza e Material de Consumo, foram vencedoras as empresas: J. C. Santeiro Me e L. C. Silveira Me.

**Tomada de Preço nº 006/2008**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna publico para conhecimento dos interessados que na licitação Modalidade Tomada de Preço nº 006/2008, cujo objeto é a Prestação de Serviço de Transporte Escolar de Alunos da Rede Estadual e Municipal do Ensino de Educação Básica, foram vencedoras as empresas: Paranatinga Transportes Ltda, Claudionor de Matos Campos, Jose Barbosa de Arruda e Jorge Trevisan Me.

**Tomada de Preço nº 008/2008**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna publico para conhecimento dos interessados que na licitação Modalidade Tomada de Preço nº 008/2008, cujo objeto é a contratação de empresa para divulgação em veículo radiofônico em frequência modulada com alcance local para divulgação institucional dos programas, obras, serviços e campanhas de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Paranatinga, foi vencedora a empresa: J.P da Silva Me.

CIBS4200

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA  
FUNDO MUN PREV SOCIAL SERVIDORES DE PARANATINGA

Data: 29/02/2008

Hora: 08:04:49

Pag.: 001

ANEXO II  
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA Financeiro  
Fevereiro /2008

CODIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DEBITO		MOVIMENTO A CREDITO		SALDOS ATUAIS	
		DEBITO	CREDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DEBITO	CREDITO
2	SISTEMA FINANCEIRO								
2.00	DISPONIVEL								
2.00.000	CAIXA			2.695,70	4.468,08	2.695,70	4.468,08		
2.00.001	DISPONIVEL EM BANCOS								
2.00.001.001	CONTAS MOVIMENTO								
2.00.001.001.001	PARANATINGA PREV - C/C 6.481-5	1.294.748,09		73.099,89	118.742,72	11.946,56	14.312,98	1.355.901,42	
2.00.001.001.002	PARANATINGA-PREV - C/C 60153-2	368.972,34		3.193,93	6.618,63			372.166,27	
	TOTAL DO GRUPO	1.663.720,43		78.989,52	129.829,43	14.642,26	18.781,06	1.728.067,69	
	SALDO DO GRUPO	1.663.720,43		78.989,52	129.829,43	14.642,26	18.781,06	1.728.067,69	
2.07	MOVIMENTO EXTRA-ORÇAMENTARIO								
2.07.001	DEPOSITOS								
2.07.001.002	Depositos - I.R.R.F			27,60	27,60	27,60	27,60		
2.07.001.004	Depositos - ISSQN			162,00	162,00	162,00	162,00		
2.07.001.006	Depositos - Banco Paulista			293,34	293,34	293,34	293,34		
2.07.004	RESTOS A PAGAR								
2.07.004.001	RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS								
2.07.004.001.003	RESTOS A PAGAR 2007 - PROCESSADOS				161,20				
	TOTAL DO GRUPO			482,94	644,14	482,94	482,94		
	SALDO DO GRUPO			482,94	644,14	482,94	482,94		
2.11	DESPESAS ORÇAMENTARIAS DO EXERCICIO A PAGAR								
2.11.001	DESPESAS A PAGAR - PROCESSADAS		12.341,87	15.039,57	19.017,17	12.518,79	28.838,26		9.821,09
2.11.002	DESPESAS A PAGAR - NÃO PROCESSADAS		33.660,00	12.518,79	28.838,26	12.526,79	62.506,26		33.668,00
	TOTAL DO GRUPO		46.001,87	27.558,36	47.855,43	25.045,58	91.344,52		43.489,09
	SALDO DO GRUPO		46.001,87	27.558,36	47.855,43	25.045,58	91.344,52		43.489,09
2.15	RECEITA REALIZADA								
2.15.012	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		12.725,91			32.016,49	44.742,40		44.742,40
2.15.013	RECEITA PATRIMONIAL		18.154,40			6.948,22	25.102,62		25.102,62
2.15.019	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		592,25				592,25		592,25
2.15.072	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMEN		19.367,35			40.422,12	59.789,47		59.789,47
	TOTAL DO GRUPO		50.839,91			79.386,83	130.226,74		130.226,74
	SALDO DO GRUPO		50.839,91			79.386,83	130.226,74		130.226,74
2.16	DESPESA EMPENHADA								
2.16.009	PREVIDENCIA SOCIAL		49.979,47	12.526,79	62.506,26			62.506,26	
	TOTAL DO GRUPO		49.979,47	12.526,79	62.506,26			62.506,26	
	SALDO DO GRUPO		49.979,47	12.526,79	62.506,26			62.506,26	
2.18	SALDOS DE EXERCICIO ANTERIOR								
2.18.001	SALDO ANTERIOR - CONTAS MOVIMENTO E VINCULADAS		1.617.019,32						1.617.019,32
	TOTAL DO GRUPO		1.617.019,32						1.617.019,32
	SALDO DO GRUPO		1.617.019,32						1.617.019,32
2.19	SALDOS EXTRA-ORÇAMENTARIO DE EXERCICIO ANTERIOR								
2.19.999	SALDO ANTERIOR - CONTAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS		161,20					161,20	
	TOTAL DO GRUPO		161,20					161,20	
	SALDO DO GRUPO		161,20					161,20	
	TOTAL GERAL	1.713.861,10	1.713.861,10	119.557,61	240.835,26	119.557,61	240.835,26	1.790.735,15	1.790.735,15

LEONILDO FABIAN  
Diretor ExecutivoSIVALDO PEREIRA DOS SANTOS  
Contador - CRC 006413/0-0 MT

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

CTBS4200

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA  
FUNDO MUN PREV SOCIAL SERVIDORES DE PARAMATINGA

Data: 29/02/2008

Hora: 08:04:49

Pag.: 001

ANEXO III  
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO  
Fevereiro /2008

CODIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DEBITO		MOVIMENTO A CREDITO		SALDOS ATUAIS	
		DEBITO	CREDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DEBITO	CREDITO
1	SISTEMA ORÇAMENTARIO								
1.00	RECEITA PREVISTA								
1.00.012	RECEITA DE CONTRIBUICOES	147.450,20			147.450,20			147.450,20	
1.00.013	RECEITA PATRIMONIAL	122.872,05			122.872,05			122.872,05	
1.00.019	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.331,00			2.331,00			2.331,00	
1.00.072	RECEITAS DE CONTRIBUICOES - OPERACOES INTRACORCAME	69.720,23			69.720,23			69.720,23	
	TOTAL DO GRUPO	342.373,48			342.373,48			342.373,48	
	SALDO DO GRUPO	342.373,48			342.373,48			342.373,48	
1.01	DESPESA PREVISTA								
1.01.009	PREVIDENCIA SOCIAL		342.373,48	5.000,00	22.000,00	5.000,00	364.373,48		342.373,48
	TOTAL DO GRUPO		342.373,48	5.000,00	22.000,00	5.000,00	364.373,48		342.373,48
	SALDO DO GRUPO		342.373,48	5.000,00	22.000,00	5.000,00	364.373,48		342.373,48
1.02	CREDITOS ADICIONAIS								
1.02.000	CREDITOS SUPLEMENTARES	17.000,00			17.000,00			17.000,00	
1.02.001	CREDITOS ESPECIAIS			5.000,00	5.000,00			5.000,00	
	TOTAL DO GRUPO	17.000,00		5.000,00	22.000,00			22.000,00	
	SALDO DO GRUPO	17.000,00		5.000,00	22.000,00			22.000,00	
1.03	DESPESA EMPENHADA								
1.03.009	PREVIDENCIA SOCIAL	49.979,47		12.526,79	62.506,26			62.506,26	
	TOTAL DO GRUPO	49.979,47		12.526,79	62.506,26			62.506,26	
	SALDO DO GRUPO	49.979,47		12.526,79	62.506,26			62.506,26	
1.05	DESPESA LIQUIDADADA								
1.05.009	PREVIDENCIA SOCIAL	16.319,47		12.518,79	28.838,26			28.838,26	
	TOTAL DO GRUPO	16.319,47		12.518,79	28.838,26			28.838,26	
	SALDO DO GRUPO	16.319,47		12.518,79	28.838,26			28.838,26	
1.06	RECEITA REALIZADA								
1.06.012	RECEITA DE CONTRIBUICOES		12.725,91			32.016,49	44.742,40		44.742,40
1.06.013	RECEITA PATRIMONIAL		18.154,40			6.948,22	25.102,62		25.102,62
1.06.019	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		592,25				592,25		592,25
1.06.072	RECEITAS DE CONTRIBUICOES - OPERACOES INTRACORCAME		19.367,35			40.422,12	59.789,47		59.789,47
	TOTAL DO GRUPO		50.839,91			79.386,83	130.226,74		130.226,74
	SALDO DO GRUPO		50.839,91			79.386,83	130.226,74		130.226,74
1.07	DESPESA REALIZADA								
1.07.009	PREVIDENCIA SOCIAL	3.977,60		15.039,57	19.017,17			19.017,17	
	TOTAL DO GRUPO	3.977,60		15.039,57	19.017,17			19.017,17	
	SALDO DO GRUPO	3.977,60		15.039,57	19.017,17			19.017,17	
1.08	CONTRAPARTIDAS SINTETICAS								
1.08.000	PREVISAO ORÇAMENTARIA				342.373,48		342.373,48		
1.08.001	REDUCAO ORÇAMENTARIA		17.000,00			5.000,00	22.000,00		22.000,00
1.08.002	EMPENHO DA DESPESA		49.979,47			12.526,79	62.506,26		62.506,26
1.08.004	EXECUCAO ORÇAMENTARIA	46.862,31		79.386,83	130.226,74	15.039,57	19.017,17	111.209,57	
1.08.006	LIQUIDACAO DE EMPENHOS		16.319,47			12.518,79	28.838,26		28.838,26
	TOTAL DO GRUPO	46.862,31	83.298,94	79.386,83	472.600,22	45.085,15	474.735,17	111.209,57	113.344,52
	SALDO DO GRUPO	46.862,31	36.436,63	79.386,83	472.600,22	45.085,15	474.735,17		2.134,95
	TOTAL GERAL	476.512,33	476.512,33	129.471,98	969.335,39	129.471,98	969.335,39	585.944,74	585.944,74

LEONILDO FABIAN  
Diretor ExecutivoSIVALDO FERREIRA DOS SANTOS  
Contador - CRC 006413/0-0 MT

## Prefeitura Municipal de Poconé



PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ  
O presente documento foi arquivado no mural da prefeitura do dia 03/03/08  
Por ser verdade firmo o presente.  
*Naércio Falcão*  
Funcionário

Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Poconé

**EDITAL Nº 003/2008**

**CONVOCAÇÃO**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Poconé-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, **CONVOCA**, os **classificados para os cargos abaixo relacionados (Concurso Público 001/2006)**, para se apresentar ao Setor de Recursos Humanos do dia 11 de Março até o dia 11 de Abril de 2008, munidos com os itens estabelecidos na Portaria 017/2007, em cumprimento ao que determina a Constituição Federal de 1988, Art.37, II, com sua Emenda Constitucional nº 19, de 05 de junho de 1998:

063 - PROFESSOR CRECHE - S. MUNICÍPIO			
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.
36	00256	LOURDES JULIENE DA SILVA	13/03/1976
37	00863	ROSARIA AURITA DE BARROS ARRUDA	04/09/1964
38	00824	ALMELINA CASSIA DE ASSIS CARVALHO	09/06/1962

**Fica os convocados advertidos que o não comparecimento na data acima estipulada, acarretará em renúncia ao direito do concurso.**

Poconé - MT, 10 de Março de 2008.

*Clóvis Damião Martins*  
**Clóvis Damião Martins**  
**Prefeito de Poconé**

## Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

Aviso de Leilão 001-2008

A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – MT, através de seu leiloeiro Sr. Elismar Tavares dos Santos, torna público que realizará no dia 03/04/2008, as 14:00 horas, nos termos da Lei 8.666 e 8.883/94. **Leilão nº 001-2008**, do tipo maior lance, para alienação de bens móveis inservíveis para o município, sendo 02 lotes: (veículos e sucatas de veículos e equipamentos de informática). Os interessados poderão obter edital completo, mediante um requerimento junto à Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – Setor de Licitações e Patrimônio, Fone: (66) 3415-1207, no horário das 8:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Ribeirãozinho – MT, 10 de março de 2008.

Leiloeiro  
Elismar Tavares dos Santos

## Prefeitura Municipal de Rondolândia

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0154/2008.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2008.

A pregoeira oficial do Município de Rondolândia – Estado de Mato Grosso, nomeada através do Decreto Executivo nº 0110/GP/PMR/06, de 10 de agosto de 2006, através de sua Pregoeira nos exatos termos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores **PUBLICA DIÁRIO OFICIAL**, para o conhecimento de todos e quaisquer interessados que instaurou procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2008, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2008**, cuja abertura das propostas deu-se no dia 10/03/2008 as 16:00 hs, onde a Empresa **MEDI SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 02.563.570/0001-15** localizada na Av. Circular nº 1.192, Quadra 26, Setor Pedro Ludovico, Município de Goiânia Estado de Goiás, foi vencedora por apresentar a melhor proposta no valor global de **R\$ 38.951,08** (Trinta e oito mil novecentos e cinquenta e um reais e oito centavos) para a Administração Municipal, conforme consta nos autos do Processo.

Publique-se,  
Cumpra-se,  
Registre-se.

Rondolândia/MT, em 10 de março de 2008.

**SELMA DE OLIVEIRA LEONEL**  
Pregoeira

**Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu**

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 066/2005

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU/MT, estabelecida à Avenida dos Imigrantes, s/n, Centro, Santa Cruz do Xingu-MT – CNPJ 04.178.518/0001-70. **Contratada:** SERRA NOVA E CONSTRUÇÃO CIVIL E TRANSPORTES LTDA, estabelecida à Rua Leopoldo de Bulhões, nº 1208, Centro, Inhumas/GO, inscrita no CNPJ: 03.358.377/0001-05. **Objeto:** Contratação de serviços de obras visando a reforma e ampliação do pronto atendimento em Santa Cruz do Xingu-MT, Conforme Convenio nº 042/2005 celebrado com o Fundo Estadual de Saúde e parcela de contrapartida da Prefeitura municipal de Santa Cruz do Xingu/MT. **Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:** Determinada por um ato unilateral e escrito da administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior.

**Data da Rescisão:** 03 de Março de 2008.

**Carlos Roberto Rempel**  
Prefeito Municipal

**Cleo Kossmann**  
Secretário Municipal de Saúde

**Prefeitura Municipal de União do Sul**

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2008**  
(Extrato)

A Prefeitura Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que, conforme a Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2008, emitida em 01/02/2008, prorrogada em 20/02/2008, aberta e julgada nesta data de 10/03/2008, cujo objeto trata de Execução de Obra de 29.800 m2 de Pavimentação Asfáltica e 900 ml de Drenagem Profunda de Águas Pluviais, em diversas ruas e avenidas do perímetro urbano do Município de União do Sul - MT, de acordo com as especificações técnicas do projeto básico, sagrou-se vencedora do certame a empresa IMPERTEC – Impermeabilizações e Construções Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.971.836/0001-80, estabelecida na Cidade de Arenápolis - MT, com o valor de R\$ 1.440.000,00, sob o critério de menor preço, e de conformidade com as condições estabelecidas no instrumento convocatório desta licitação.

União do Sul, MT, 10 de março de 2008.

**NÁDIA APARECIDA DE PRÁ SPONCHIADO**  
Presidente da C.P.L.

**Prefeitura Municipal de Várzea Grande**

Portaria nº003/2008/CPSPA/SAD

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 1164/91 e;

Considerando o contido na denúncia formal que relata fatos de natureza grave, in tese cometidos pela Servidora CARLA ANDRÉIA DE CASTRO SOUZA;

Considerando o contido na Portaria nº 001/2008 – CPSPA/SAD, que determina a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis à conduta praticada em dissonância à hipótese textual do artigo 126, inciso XI, da Lei Municipal nº 1164/91, penalizada com a sanção prevista no artigo 142, inciso VII, do mesmo diploma legal, imputadas a servidora **CARLA ANDRÉIA DE CASTRO SOUZA**, venho prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 11/03/2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 11 de Março de 2008, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar os fatos acima epigrafados.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 10 de março de 2008.

**Pedro Elias Domingos de Mello**  
Sec. Mun. de Administração

**FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2008**

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados que realizará em **20.03.2008 às 08:00 horas**, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, "Menor Preço", cujo objetivo é: Contratação de Serviços e Desinsetização e Desratização, mediante as condições estabelecidas, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

O Edital completo está a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: [licitacoes\\_fusvag@hotmail.com](mailto:licitacoes_fusvag@hotmail.com).

Várzea Grande, 11 de Março de 2008.

**Kelly Cristina da Silva**  
Pregoeira

De Acôrdo:

**Dr. Antonio Augusto de Carvalho**  
Superintendente

## FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE

## AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2008

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados que realizará em **20.03.2008 às 09:00 horas**, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, "Menor Preço ", cujo objetivo é : Aquisição de Carnes, Aves, Peixes, mediante as condições estabelecidas, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

O Edital completo está a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: [licitacoes\\_fusvag@hotmail.com](mailto:licitacoes_fusvag@hotmail.com).

Várzea Grande, 11 de Março de 2008.

**Kelly Cristina da Silva**

Pregoeira

De Acôrdio:

**Dr. Antonio Augusto de Carvalho**

Superintendente

## FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE

## AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2008

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados que realizará em **20.03.2008 às 10:00 horas**, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, "Menor Preço ", cujo objetivo é : Aquisição de Pães, mediante as condições estabelecidas, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

O Edital completo está a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: [licitacoes\\_fusvag@hotmail.com](mailto:licitacoes_fusvag@hotmail.com).

Várzea Grande, 11 de Março de 2008.

**Kelly Cristina da Silva**

Pregoeira

De Acôrdio:

**Dr. Antonio Augusto de Carvalho**

Superintendente

## FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE

## AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2008

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados que realizará em **20.03.2008 às 10:30 horas**, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, "Menor Preço ", cujo objetivo é : Aquisição de Materiais de Construções, Elétrico e Hidráulicos, mediante as condições estabelecidas, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

O Edital completo está a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: [licitacoes\\_fusvag@hotmail.com](mailto:licitacoes_fusvag@hotmail.com).

Várzea Grande, 11 de Março de 2008.

**Kelly Cristina da Silva**

Pregoeira

De Acôrdio:

**Dr. Antonio Augusto de Carvalho**

Superintendente



## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro  
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT  
Fone: (65)2123-1200

**Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)**

### COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

#### *Orientação para publicação*

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

**[jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)**

#### **Atendimento Externo:**

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas  
Das 13h30 às 17 horas

#### **Distribuição:** Via Correio

Mais informações  
Fones:(65)2123-1270 ou 2123-1246

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)